



Edital nº 06/2023

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 008/2023 CMDCA, publica o **RESULTADO PRELIMINAR** da Prova Objetiva e Redação do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ponta de Pedras – PA para o quadriênio 2024 – 2027:

Considerando o Edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando que foram habilitados 20 (vinte) candidatos após a análise definitiva das inscrições;

Considerando a realização da prova objetiva e redação no dia 23/07/2023 (domingo) e após a divulgação do gabarito no Portal da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras no dia 23/07/2023 (domingo);

Considerando a necessidade de publicar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Prova Objetiva e Redação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme o Edital nº 001/2023 - CMDCA, a Comissão Especial Eleitoral realiza a divulgação das notas na data de 24/07/2023 (segunda-feira) nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Artigo 2º - Do resultado preliminar da prova, é possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, das 8 às 13h na Sala das Coordenadorias da Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 2 (dois) dias, no período de 25/07/2023 (terça-feira) a 26/07/2023 (quarta-feira) admitindo-se o envio de recursos por meio eletrônico para o e-mail cmdca@pontadepedras.pa.gov.br até às 13h.

Artigo 3º - Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial Eleitoral, que deverá publicar decisão até o dia 31/07/2023 (segunda-feira), conforme o item 10.2 do Edital.

Artigo 4º - Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até 01 de agosto de 2023 (terça-feira), nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Artigo 5º - Os candidatos na lista abaixo se encontram **CLASSIFICADOS** e aptos a participarem do pleito eleitoral a ser realizado no dia 01/10/2023 (domingo), das 8 às 17h:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS
Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP:68830-000
E-Mail: cmdca@pontadepedras.pa.gov.br





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



Ordem de classificação	Nome	Nota	Resultado
001	IVILLY ANDREZZA FERREIRA MORAIS	8,60	CLASSIFICADO
002	ALDALEIA DE MORAIS NICÁCIO;	8,40	CLASSIFICADO
003	VALBER RODRIGUES DE ABREU	7,80	CLASSIFICADO
004	CLICIA CAROLINY DE PAULA PEREIRA	7,40	CLASSIFICADO
005	JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	7,30	CLASSIFICADO
006	CASSIUS MARCELUS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	7,20	CLASSIFICADO
007	KIMBELLY CAROLAINE FERREIRA	7,20	CLASSIFICADO
008	SANDY DA SILVA FERREIRA	7,00	CLASSIFICADO
009	IVO EDILSON DOS SANTOS GOMES	6,80	CLASSIFICADO
010	ERENICE MARTINS FURTADO	6,40	CLASSIFICADO
011	APARECIDO TADEU RIBEIRO COLARES	6,20	CLASSIFICADO
012	DENISE BAIA TAVARES	6,20	CLASSIFICADO
013	JOSIEL RAMOS DA SILVA	6,20	CLASSIFICADO





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!

014	TELMA DOS SANTOS TAVARES	6,10	CLASSIFICADO
015	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	CLASSIFICADO
016	JHON HERMISON PAULA SALES	6,00	CLASSIFICADO

Artigo 6º - Os candidatos na lista abaixo se encontram **NÃO CLASSIFICADOS**, e, portanto, **ELIMINADOS** do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ponta de Pedras – PA para o quadriênio 2024 – 2027, Edital nº 001/2023-CMDCA:

017	IVANISE BARROS NORONHA	5,40	NÃO CLASSIFICADO / ELIMINADO
018	KETHELEN TAVARES DE ABREU	5,30	NÃO CLASSIFICADO / ELIMINADO
-	JONAS SOUZA DOS SANTOS	CANDIDATO AUSENTE	CANDIDATO ELIMINADO
-	MARCELA DE ANDRADE RIBEIRO	CANDIDATO AUSENTE	CANDIDATO ELIMINADO

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. Dê ciência com cópia ao Ministério Público.

Ponta de Pedras - PA, 24 de julho de 2023

Atenciosamente,

GEVLA SILVA PINHEIRO

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CMDCA.

Resolução nº 008/2023

RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS

Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP:68830-000

E-Mail: cmdca@pontadepedras.pa.gov.br

